

DECRETO Nº 42.715, DE 30/08/2022.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO ART. 40, § 1º, INCISO III, ALÍNEA “A”, E §§2º, 3º, 8º E 17º DA CF/88, COM REDAÇÃO DADA PELA EC 41/2003.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido a Servidora **LAURENICE VALENTIM NUNES CAPRINI**, Matrícula 6248, que exerce o Cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS – MATEMÁTICA, Nível II, Padrão “F”, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos INTEGRAIS, os quais serão pagos através do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Aracruz – IPASMA, conforme Processo nº 238/2022.

Parágrafo único. A Servidora acima mencionada conta com 30 (trinta) anos, 02 (dois) meses e 06 (seis) dias de Tempo de Contribuição.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de 01/09/2022.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 30 de agosto de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

